



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 33ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 6 DE MAIO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Olívia Maria Alves Ribeiro, Marcelo Badaró Duarte, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 32ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 26 de abril de 2019, cujo teor foi aprovado.

JULGAMENTOS

Feito: **RECURSO CRIMINAL N. 1777-08.2010.6.01.0010 – CLASSE 31 (Protocolo n. 12.144/2010)**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juíza **Olívia Maria Alves Ribeiro**

Revisor: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**

Recorrente: **ANTÔNIA LUCILEIA CRUZ RAMOS CÂMARA**

Advogados: Geraldo Pereira de Matos Filho (OAB/AC n. 2.952), Hortência Monte Vicente Medina (OAB/DF n. 40.353), Antônio Carlos de Almeida Castro (OAB/DF n. 4.107) e Outros

Recorrido: **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL**

Assunto: Recurso Criminal – Contra a sentença do Juízo Eleitoral da 1ª Zona que condenou a Recorrente pela prática de crime – Falsidade Ideológica – Pedido de anulação de processo – Pedido de cassação da sentença.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, dar provimento ao recurso para, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva, decretar a extinção da punibilidade de ANTÔNIA LUCILEIA CRUZ RAMOS CÂMARA, tudo nos termos do voto da relatora.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600835-73.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**

Requerente: **DAITON DOS SANTOS MANGABEIRA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Robson de Aguiar de Souza (OAB/AC n. 3.063)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 33ª Sessão Jurisdicional, em 6 de maio de 2019.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600856-49.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Armando Dantas do Nascimento Júnior**

Requerente: **MARIA ALVES DO NASCIMENTO**, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Marcelo Neri Leite (OAB/AC n. 3.887)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600853-94.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcelo Badaró Duarte**

Requerente: **MARIA TARCILIA DOURADO DE OLIVEIRA**, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Vandré da Costa Prado (OAB/AC n. 3.880)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Encerrados os julgamentos, a Senhora Presidente comunicou que dois feitos administrativos de sua relatoria (Processos Administrativos n. 0600063-76.2019.6.01.0000 e 0600069-83.2019.6.01.0000, ambos da classe 26) serão submetidos à apreciação da Corte na próxima sessão – já tendo sido disponibilizados os relatórios e votos. Em seguida, com a anuência dos Senhores Membros e do Procurador Regional Eleitoral, foi adiada a sessão anteriormente marcada para o dia 7, a fim de que seja realizada no dia 15 deste mês, às 8 horas, em virtude de viagem da Senhora Presidente ao Município de Brasileia, visando à entrega do Fórum Eleitoral da 6ª Zona, cujo prédio passou por reforma. Destacou que, na oportunidade, serão homenageadas, com a entrega de placa honorífica, duas servidoras (requisitadas) que trabalharam no aludido Fórum Eleitoral por mais de vinte anos, as quais se aposentaram. Dessa forma, convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador a comparecerem ao evento. Prosseguindo, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 33ª Sessão Jurisdicional, em 6 de maio de 2019.

comunicou que, nesta data, às 10 horas, no plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, acontecerá o lançamento da 2ª edição do Programa “Jovem Parlamentar Acreano”, motivo pelo qual convidou a todos a comparecerem ao evento. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Juíza Olívia Ribeiro informou que, em razão de audiência, às 10 horas, não poderia atender ao convite da Senhora Presidente. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 13 de maio de 2019, às 8 horas, e desejou a todos um dia abençoado. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e dez minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, _____, Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrou a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini
Presidente

Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro
Procurador Regional Eleitoral substituto